



A LUZ



Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Elétrica e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN

Ano X n.º 191 Natal/RN - 16 de maio de 2018

TEM INÍCIO A CAMPANHA SALARIAL DOS ELETRICITÁRIOS

Os trabalhadores da COSERN com data base em 1º de outubro estão sendo convocados, em todo o estado, para mais uma jornada de lutas. Trata-se da Campanha Salarial 2018/2019, que terá início a partir da aplicação e tabulação da Pesquisa e Elaboração de Pré-Pauta.

O início da campanha salarial é o momento mais importante da luta, pois é o ponto de partida no processo de mobilização e conscientização dos trabalhadores, cuja unidade é imprescindível para a defesa das reivindicações a serem negociadas com a COSERN.

Avaliação - O clima de terror que a Iberdrola cria com as demissões têm também o objetivo de intimidar a categoria na investida da retirada de direitos. A campanha só terá êxito se a toda categoria tiver a consciência necessária e a disposição para a luta, de modo a evitar qualquer prejuízo que a Iberdrola tente impor.

A pesquisa elaborada pelo SINTERN é do bem. A do mal é aquela imposta pela Iberdrola para perseguir e demitir trabalhadores.

A pesquisa de avaliação para a campanha salarial visa incentivar a conscientização e participação das trabalhadoras e trabalhadores que, debatendo e deliberando em assembleias, subsidiarão a Pauta de Negociação 2018/2019 e nortearão as negociações do próximo Acordo Coletivo de Trabalho – ACT.

A pesquisa será aplicada no período de 21 a 25 de



maio/2018 e expressará a opinião do trabalhador e ao respondê-la não precisará se identificar. Porém, caso haja alguma dúvida em relação às respostas, entre em contato com um diretor de base ou com o SINTERN, através do telefone (84) 3211-4563 ou o Ramal 6311.

O formulário deverá ser devolvido o mais breve possível ao Diretor que o distribuiu. A sua opinião é muito importante, na definição das estratégias e da organização da Campanha Salarial 2018/2019, ressaltamos a importância da construção da Campanha Salarial com a participação de todos.

CALENDÁRIO DE LUTA DA CAMPANHA SALARIAL 2018/2019

Maio/2018 – Aplicação e tabulação da Pesquisa e Elaboração de Pré Pauta

11 à 15/06/2018 – Seminário da Intersindical para socializar informações das empresas e avaliar conjuntura. Local: Recife

5/06/2108 à 30/06/2018 – Realizar redação da Pauta

04/07/2108 – Realizar reunião da Intersindical no dia e definir Pauta Unificada

9/07/2108 a 17/07/2108 – Realizar Assembleias para elaboração e aprovação da Pauta

18/07/2018 à 20/07/2018 – Realizar revisão da Pauta aprovada em Assembleias

24/07/2018 – Reunião da Intersindical para revisar a Pauta Unificada e entregar as Pautas de cada sindicato. Local: Recife

27/07/2018 – Entregar as Pautas Específicas nas Empresas.

31/07/2018 – Entregar a Pauta Unificada na NEOENERGIA no dia.

8, 9, 10 e 11/08/2018 – Seminário em cada empresa visando negociação do ACT.



A direção do SINTERN e do Clube COSERN convidam os trabalhadores eletricitários para a festa de confraternização do 1º de maio, Dia do Trabalhador, que será realizada no sábado dia 19/05, no Clube COSERN.

O evento contará com torneio de futebol das 8h às 12h. No período das 12h às 16h terá início os festejos com música ao vivo, feijoada e sorteio de brindes.

Participe! Venha para a confraternização da família eletricitária!

A senha dará direito apenas a entrada do sócio com 01 acompanhante e filhos até 18 anos.

A COSERN QUE EU QUERO!

Por sugestão de um trabalhador, o SINTERN vai publicar a partir desta edição do Jornal A Luz a coluna "A COSERN QUE EU QUERO!" Neste espaço, o Sindicato vai publicar as expectativas, frustrações, denúncias e reivindicações dos cosernianos com relação a Empresa.

O SINTERN garantirá o sigilo de seus autores, porém não serão permitidas a publicação de ofensas. Só publicaremos fatos verídicos e que são muitos.

Para participar o trabalhador deve encaminhar sua sugestão aos dirigentes sindicais ou a sede do SINTERN. Participe! Veja baixo as primeiras participações:

"A COSERN que eu quero é a que o gestor trate com humanidade os trabalhadores, sem agressões ou desprezo e que não seja apenas um capataz"

"A COSERN que eu quero é a que o gestor quando realizar a avaliação dos seus subordinados não utilizem expressões depreciativas, tais como: "Você é apenas cuscuz com ovo" ou "Você é apenas água com sal", ou ainda "Você só faz o feijão com arroz"

"A COSERN que eu quero é que tenha ética e respeite os trabalhadores. Não demita aqueles que estão adoentados ou faltando poucos meses para a aposentadoria"

"A COSERN que eu quero é aquela que faça pesquisa de Clima sem forçar o trabalhador a responder e que não seja via computador e que o formulário não tenha código de barras para identificar o trabalhador"



Assédio ao acidentado

A algum tempo a Cosern lançou um programa chamado Jornada do Comportamento Seguro, onde divulgava que o objetivo era a redução de acidentes do trabalho. Passou o tempo e agora aparece ingredientes do pacote de maldade da Cosern para os trabalhadores que se acidentarem. Aqui falamos de empregados que se acidentam na execução de trabalho.

Pois bem, um empregado se acidentando na sua atividade laboral, cumprindo o procedimento de abertura de CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), atendido por um médico especialista e este profissional receita o tratamento para a lesão. Durante o período de tratamento, caso o empregado tenha sua capacidade laboral limitada devido o acidente do trabalho, não se afaste temporariamente da Cosern e continue trabalhando, ele terá reconhecida sua limitação laboral apenas por 90 dias. É isso mesmo, depois disso, mesmo o trabalhador ainda estando em tratamento da lesão ocasionada pelo acidente do trabalho, após 90 dias, a Cosern deixa de reconhecer a limitação laboral e quer que o trabalhador exerça suas funções normalmente. Isso é um caso real. Qual o interesse dessa perseguição contra o trabalhador acidentado? Este procedimento por si só não se caracteriza por uma condição insegura? Isto não é uma forma mascarada de assédio moral? E como fica as determinações de tratamento do médico especialista?

Outro ingrediente do pacote de maldade é o que vem sendo apresentado num programa chamado Segurança 360.

Entenda o absurdo: trabalhador se acidenta, abre CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho), procura o médico especializado e devido a gravidade da lesão o médico emite um atestado afastando o trabalhador de todas suas atividades laborais para tratamento da lesão, quando o trabalhador apresentar o referido atestado médico a Cosern vai procurar convencê-lo de não se afastar onde ele assinará um documento concordando com o que lhe foi proposto e a médica do trabalho da Cosern também assinará homologando o documento. Este procedimento não estará burlando a legislação trabalhista e previdenciária vigente? Que garantias o trabalhador acidentado terá caso tenha complicações oriundas da lesão? Isto não seria uma forma de assédio moral, aproveitando-se da fragilidade do trabalhador acidentado? A médica do trabalho tem autoridade legal e ética para derrubar um atestado de um médico especialista?

É muito triste ver a forma como a Cosern trata o trabalhador acidentado, se aproveitando de sua fragilidade psicológica devido estar vitimado pelo acidente do trabalho. O que se espera de tratamento ao trabalhador acidentado é que seja reconhecido como vítima de uma situação, que merece respeito, que não seja visto com uma nuvem de dúvida, que receba o tratamento e valorização que lhe é devido como aquele que gera riqueza e desenvolvimento para a organização. O setor de recursos humanos precisa ser humanizado.



Expediente

Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Energética e Empresas Prestadoras de Serviços no Setor Elétrico do Estado do Rio Grande do Norte – SINTERN

Rua Gonçalves Ledo, 845 – Centro – Natal/RN
CEP 59025-330 – Fone: (84) 3211-4563
E-mail: contato@sintern.com.br
Site: www.sintern.com.br

Redes Sociais
f /sintern.eletricitarios
t @sintern1
i /sintern1

Diretoria Executiva

Presidente: José Fernandes de Sousa
Vice-presidente: Paulo Álvares Barateiro (In memoriam)
Secretário-Geral: Ari dos Santos de Azevedo Filho
Diretora Administrativa: Liane Câmara Matoso Chacon
Diretor Financeiro: Pedro Damásio Costa Neto

Jornalista Responsável: Adriano Medeiros DRT/RN 985
E-mail: contato@adrianomedeiros.jor.br - Site: www.adrianomedeiros.jor.br

